



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 028

RUB: Tanis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Decreto Municipal nº 122/2023

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar o processo de contratação para **aquisição de medicamentos**, destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira-MT, de forma a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde.

A contratação visa o fornecimento medicamentos, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), observando os padrões de qualidade, segurança e rastreabilidade exigidos para o uso em ambiente clínico e hospitalar.

INTRODUÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas competências constitucionais e legais, identificou a necessidade de aprimorar as condições de funcionamento das unidades públicas de saúde, com o fornecimento de medicamentos necessários. A presente contratação integra o planejamento da Assistência Farmacêutica Municipal, alinhando-se à Política Nacional de Medicamentos (PNM) e à Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), instituídas pela Lei nº 8.080/1990 e regulamentadas pela Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde. Essas políticas determinam que o poder público mantenha permanente disponibilidade de medicamentos, selecionados com base em critérios epidemiológicos e técnico-científicos. Além disso, o planejamento segue as diretrizes da Cartilha de Aquisições de Medicamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (2024), que reforça a importância do planejamento prévio, da licitação por pregão eletrônico, do parcelamento por item e da rastreabilidade dos produtos, como forma de garantir a economicidade e a integridade da política pública de saúde.

MOTIVAÇÃO: A motivação para a contratação decorre da necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades de saúde, evitando a descontinuidade de serviços essenciais e o comprometimento do atendimento médico, odontológico, laboratorial e fisioterápico à população. A ausência desses itens compromete a execução de procedimentos, diagnósticos e terapias, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes. A contratação também se justifica pela obrigatoriedade legal de observância do princípio da continuidade do serviço público e pela necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, garantindo resolutividade e efetividade às ações de promoção e prevenção.

SECRETARIA ATENDIDA NO ESTUDO:

Secretaria Municipal de Saúde.

Kla

Desonifela



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 023

RUB: Tanis

NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL: A natureza do objeto englobando bens de **consumo contínuo** (medicamentos). O fornecimento se destina ao atendimento das demandas permanentes e eventuais das unidades de saúde municipais, respeitando a natureza essencial e ininterrupta do serviço público de saúde. A finalidade do contrato é dotar o Município de Itiquira de meios técnicos e materiais adequados para a prestação eficiente e segura dos serviços de saúde, assegurando a disponibilidade de medicamentos de qualidade, com rastreabilidade e validade conforme as normas da ANVISA e recomendações do TCU e TCE/MT. Dessa forma, o contrato atenderá a uma finalidade pública essencial, assegurando a continuidade dos serviços de atenção básica, especializada e de reabilitação, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal e concretizando o direito constitucional à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.)
- Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências)
- Lei nº 5.991, de 1973 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências)
- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas)
- RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008, da ANVISA (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em observância ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa essencial das contratações públicas, destinada à demonstração do interesse público envolvido e à definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas competências institucionais, é responsável por assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde, abrangendo atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, de enfermagem e demais ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Tanis 2

Leandro



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 030
RUB.: Taniso

1.3. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como de medicamentos destinados ao uso hospitalar, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica municipal e o adequado atendimento aos usuários do sistema público de saúde. A disponibilização desses insumos assegura tratamento igualitário aos pacientes, independentemente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso à saúde.

1.4. A contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na legislação vigente, assegurando a manutenção regular das ações assistenciais desenvolvidas pelo município. Os medicamentos contemplados são indispensáveis à execução das atividades da assistência farmacêutica, permitindo a integração entre as unidades de saúde e garantindo o tratamento adequado das enfermidades apresentadas pela população, tanto em caráter curativo quanto paliativo. No âmbito hospitalar, tais insumos são essenciais para assegurar a resolutividade dos atendimentos, especialmente nas situações de urgência e emergência, proporcionando condições adequadas para a prestação do serviço público de saúde.

1.5. A eventual ausência desses medicamentos poderá acarretar prejuízos significativos à coletividade, considerando que a demanda em saúde possui caráter contínuo e imprevisível. O desabastecimento das unidades de saúde e da Farmácia Básica Municipal comprometeria a continuidade dos tratamentos, podendo ocasionar abandono terapêutico, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade, gerando custos adicionais à Administração Pública. Dessa forma, a contratação pretendida busca prevenir a descontinuidade da assistência farmacêutica, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurar melhores resultados à Administração, considerando os benefícios sociais decorrentes da manutenção adequada dos tratamentos ofertados à população.

1.6. Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e objetivos, utilizando dados extraídos do Sistema Informatizado de Saúde, relatórios de consumo referentes ao exercício de 2025 e histórico de contratações anteriores realizadas pelo município. Também foram consideradas as demandas apresentadas pelos profissionais técnicos responsáveis pelos serviços assistenciais, acrescidas de margem técnica de segurança destinada à prevenção de desabastecimentos e à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde.

1.7. Assim, o presente ETP demonstra a necessidade da contratação como medida indispensável à manutenção da regularidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde

Keli

Taniso



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 031

RUB.: Tania

prestados pelo Município de Itiquira/MT, evidenciando a adequação da solução ao interesse público e ao adequado planejamento da contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A aquisição de medicamentos está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, constando como ação prioritária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as metas do Plano Municipal de Saúde. Essa previsão demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, que busca modernizar e ampliar a capacidade de atendimento da rede pública. Caso a presente demanda não conste no PCA, deverá ser imediatamente incluída, por se tratar de aquisição essencial à continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, de natureza permanente e indispensável à execução das atividades assistenciais, diagnósticas e terapêuticas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme o art. 1º da Lei nº 6360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros.

3.2. Pelo teor do art. 2º desta mesma lei, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º - as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

3.3. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013, o exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

3.4. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

3.5. O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se pela Lei nº 5.991/1973 que em seu art. 2º prevê que as suas disposições abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais, no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica.

3.6. De acordo com o art. 2º, II e III, da RDC nº 16/2014 da ANVISA, a Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC 16 e a

4

Tania



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 032
RUB.: Tania

Autorização Especial (AE) é o ato de competência da ANVISA que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes da RDC 16.

3.7. A RDC nº 497, de 20 de maio de 2021 da ANVISA estabelece em seu art. 3º, inciso III, que a certificado de boas práticas de fabricação (CBPF) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor.

3.8. Conforme a RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 - Detentor do Documento de Regularização do Produto na Anvisa é a designação dada ao titular do registro, do cadastro, da autorização de modelo, do comunicado, da notificação ou do protocolo pertinente do bem ou produto perante a ANVISA.

3.9. Recomendações conforme Cartilha do TCE-MT¹.

3.9.1. Sustentabilidade e Conformidade Sanitária.

- a) Será admitida exclusivamente a oferta de produtos devidamente notificados ou registrados na ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, mediante comprovação documental apresentada pelo licitante.

3.9.2. Obrigações da Contratada².

- a) A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos estejam regularmente registrados ou notificados na ANVISA e que cumpram os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, especialmente os definidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

3.9.3. Documentação complementar.

- a) Declaração de que o produto encontra-se devidamente notificado ou registrado na ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e do Decreto nº 8.077/2013;

3.9.3.1. A declaração poderá ser apresentada por meio de documento autodeclaratório firmado pelo licitante, integrante da proposta ou de documento complementar, dispensada a apresentação documental comprobatória imediata.

¹ Em consonância com as diretrizes constantes na *Cartilha de Boas Práticas para Aquisição de Medicamentos, Produtos e Materiais Hospitalares*, do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, recomenda-se que o presente Estudo Técnico Preliminar e o respectivo Termo de Referência observem as orientações a seguir, a fim de garantir a segurança sanitária, a conformidade técnica e a legalidade das exigências editalícias, sem comprometer a ampla competitividade dos certames.

² Conforme entendimento expresso na *Cartilha do TCE-MT*, é ilegal exigir como requisito de habilitação técnica o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPDA) e a Declaração de Credenciamento junto ao Detentor do Registro do Produto, devendo tais comprovações ser analisadas apenas na fase de aceitação do produto, quando necessárias à verificação da conformidade sanitária.

Keli 5

Tania
Desonora



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 033
RUB.: Tania

3.9.3.2. O Agente de Contratação **poderá**, a seu critério e mediante justificativa técnica, solicitar a comprovação documental das informações declaradas, especialmente em casos de dúvida fundada ou necessidade de validação junto aos órgãos reguladores competentes.

3.9.3.3. Essa forma de comprovação encontra respaldo nos arts. 12, 63 e 64 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a substituição de documentos por declarações do licitante, resguardada a verificação posterior da veracidade e autenticidade das informações.

3.9.3.4. Essa medida visa garantir a eficiência procedimental, a celeridade da habilitação e a preservação da competitividade, em conformidade com as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da segurança técnica e sanitária dos bens adquiridos.

3.9.4. Habilitação Jurídica³.

- a) A habilitação jurídica deverá limitar-se aos documentos que comprovam a existência legal e a capacidade de representação da empresa, conforme art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a saber:
- a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado;
 - a.2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - a.3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, quando houver;
 - a.4) Demais documentos comprobatórios da regular constituição da empresa.

3.9.5. Qualificação Técnica e Regularidade Sanitária⁴.

- a) Conforme entendimento consolidado do TCE-MT e da ANVISA, é permitido exigir, como requisitos de qualificação técnica e regularidade sanitária, os seguintes documentos, desde que compatíveis com o objeto licitado:
- a.1) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), vigente e emitida pela ANVISA, nos termos da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;
 - a.2) Autorização de Funcionamento Especial (AE), quando o produto estiver abrangido pelo art. 3º da RDC nº 16/2014;

³ Documentos de natureza técnica, sanitária ou profissional não devem ser incluídos nesta fase, sob pena de afronta ao princípio da competitividade e restrição indevida à ampla participação

⁴ A exigência desses documentos encontra respaldo legal e técnico, garantindo que o fornecedor esteja devidamente autorizado e fiscalizado pela vigilância sanitária, sem criar barreiras ilegais à participação de interessados.

Keli

Reserva



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 034

RUB.: Tenis

a.3) Declaração do Detentor de Registro (DDR), conforme RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008, e RDC nº 103, de 31 de agosto de 2016, quando se tratar de importação realizada por terceiro que não seja o detentor do registro;

a.4) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, expedida pela autoridade sanitária competente;

3.9.6. Fundamentação Legal e Técnica.

a) As disposições acima encontram amparo nos seguintes normativos:

- **Lei Federal nº 14.133/2021**, arts. 5º, 11, 18, 67 e 94;
- **Lei nº 6.360/1976** e **Decreto nº 8.077/2013**, que tratam da vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos e correlatos;
- **RDC nº 16/2014**, **RDC nº 81/2008**, **RDC nº 103/2016** e **RDC nº 497/2021**, da ANVISA;
- **Cartilha de Boas Práticas para Aquisição de Medicamentos, Produtos e Materiais Hospitalares – TCE-MT**, que orienta sobre a legalidade, adequação e pertinência das exigências técnicas e sanitárias em licitações

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A mensuração dos quantitativos referentes aos medicamentos de uso hospitalar foi realizada com base em critérios técnicos objetivos, utilizando como fonte primária os Relatórios de Movimentação Anual de Produtos (anexos), extraídos da Central de Abastecimento Farmacêutico, considerando as saídas registradas no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, por meio do Sistema Informatizado Beta Cloud – Saúde. A metodologia adotada consistiu na análise do histórico real de consumo, permitindo a apuração do consumo médio mensal das Unidades de Saúde do Município de Itiquira/MT e do Distrito de Ouro Branco do Sul, em série histórica correspondente a doze meses consecutivos. Tal procedimento visa assegurar que os quantitativos estimados reflitam a demanda efetiva da rede municipal de saúde, observando parâmetros técnicos verificáveis e rastreáveis. Como complemento à análise estatística do consumo, foram consideradas as demandas formalizadas pelos profissionais técnicos responsáveis pelos serviços assistenciais, bem como o histórico de aquisições públicas anteriores, especialmente aquelas decorrentes do Processo Administrativo nº 024/2025, Atas de Registro de Preços nº 23 a 43/2025 (Pregão Eletrônico nº 005/2025) e do Contrato Administrativo nº 044/2025, permitindo a comparação entre consumo projetado e execução contratual anterior. Também foi considerado o prazo estimado necessário para a conclusão de novo procedimento licitatório, conforme alinhamento com o setor de licitações, a fim de evitar descontinuidade no fornecimento durante o intervalo entre contratações. Com o objetivo de mitigar riscos de desabastecimento, foi aplicada margem técnica de segurança variável entre 30% e 50%, definida conforme o grau de criticidade assistencial, rotatividade do item e impacto clínico decorrente de eventual indisponibilidade. A adoção dessa margem considera a natureza imprevisível das

Keli 7

Resonância



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 035
RUB.: Tania

demandas em saúde pública, caracterizadas por sazonalidade epidemiológica, variações no perfil assistencial e atendimentos de urgência e emergência, constituindo medida preventiva voltada à continuidade do serviço público essencial. Registra-se, ainda, a inclusão de itens anteriormente não contemplados em certames licitatórios passados em razão da existência de estoque suficiente à época, quais sejam: itens 14, 70, 116, 134, 178, 217, atualmente padronizados pelo município e inseridos nesta contratação com fundamento em demanda comprovada por relatórios informatizados anexos. Adicionalmente, foram incluídos itens que não integram a padronização municipal vigente, porém passaram a apresentar demanda assistencial específica apontada pelos profissionais competentes da rede municipal de saúde, notadamente os itens 251, 252 e 273. Para tais medicamentos, constam prescrições médicas individualizadas emitidas por profissionais regularmente credenciados, justificando tecnicamente sua inclusão excepcional, em observância ao princípio da integralidade da assistência à saúde e à necessidade de atendimento adequado aos usuários do sistema público. Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos com base em metodologia técnica, dados históricos auditáveis e avaliação multiprofissional, assegurando proporcionalidade entre necessidade administrativa, planejamento da contratação e eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos de superestimativa ou insuficiência de fornecimento.

4.2. No que se refere aos itens constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a estimativa dos quantitativos foi realizada com base em dados extraídos do Sistema Informatizado Betha Saúde, utilizando-se os relatórios de “Movimentação de Produtos” do estabelecimento Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), abrangendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Referido relatório apresenta o histórico das saídas realizadas pela CAF destinadas aos demais estabelecimentos de saúde do Município, bem como o saldo atualizado das medicações, permitindo a análise do fluxo real de abastecimento da rede municipal. Complementarmente, foi utilizado o relatório de “Dispensa de Produtos por Unidade”, referente à Farmácia Básica Municipal de Itiquira e à unidade do Distrito de Ouro Branco do Sul, considerando o mesmo período de análise (01/01/2025 a 31/12/2025). A avaliação conjunta desses relatórios possibilitou a mensuração do consumo efetivo dos medicamentos dispensados diretamente à população, garantindo maior precisão na definição das estimativas, ainda, foram analisadas as Atas de Registro de Preços anteriormente vigentes, vinculadas ao Processo Administrativo nº 024/2025, Atas de Registro de Preços nº 23 a 43/2025 (Pregão Eletrônico nº 005/2025), permitindo a comparação entre o consumo projetado e a execução contratual anterior, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento da contratação, bem como, considerou-se o prazo necessário para realização de novo procedimento licitatório, conforme alinhamento com o setor de licitações, a fim de evitar lacunas contratuais e possíveis interrupções no fornecimento dos medicamentos. Assim sendo, foram realizadas estimativas dos itens inclusos para o certame. Para fins de prevenção ao desabastecimento e garantia da continuidade da assistência farmacêutica, foi incorporado, quando necessário, percentual

Keli 8

[Handwritten signature]
-lexo npla



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 036
RUB.: Tanio

variável entre 30% e 50% a título de estoque de segurança, definido conforme o comportamento de consumo e a criticidade terapêutica de cada item. Tal medida considera a natureza dinâmica da demanda em saúde pública e a necessidade de manutenção contínua do abastecimento das unidades. Considerando a importância dos serviços de saúde, os quais constituem, ao lado de uma série de outros, fator de extrema importância para a qualidade de vida da população. Esses serviços representam, hoje, preocupação de todos os gestores do setor, seja pela natureza das práticas de assistência nele desenvolvidas, seja pela totalidade dos recursos por eles absorvidos. Considerando que o envelhecimento populacional gera novas demandas, cujo atendimento requer a constante adequação do sistema de saúde e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Considerando novamente o processo de envelhecimento populacional interferindo sobretudo na demanda de medicamentos destinados ao tratamento de doenças crônicas degenerativas, além de novos procedimentos terapêuticos com utilização de medicamentos de alto custo acarretando um maior consumo e gerando um maior custo social. Igualmente, adquire especial relevância o aumento da demanda daqueles de uso contínuo, como é o caso dos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares, reumática, e da diabetes. Frise-se o fato de que é bastante comum, ainda, pacientes sofrerem de todas essas doenças simultaneamente. Considerando que integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem, nas formas farmacêuticas apropriadas, e compõem uma relação nacional de referência que servirá de base para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como para a definição de listas de medicamentos essenciais nos âmbitos estadual e municipal, que deverão ser estabelecidas com o apoio do gestor municipal e segundo a situação epidemiológica respectiva. Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022). Considerando que o processo de atualização contínua da REMUME, deverá ser dada ênfase ao conjunto dos medicamentos voltados para a assistência ambulatorial, ajustado, no nível local, às doenças mais comuns à população, definidas segundo prévio critério epidemiológico. Considerando o DECRETO N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a LEI N.º 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria de Consolidação n.º 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 3 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos; Considerando a garantia do

Keli 9

Handwritten signature and initials, including the name "Lecivela" written vertically.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 037
RUB: Tania

usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011; Considerando que o diabetes mellitus é uma das principais doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e no mundo, com prevalência crescente e significativa carga de morbimortalidade devido a complicações micro e macrovasculares. E no Brasil, o aumento da prevalência está associado a fatores como envelhecimento populacional, mudanças nos padrões alimentares e sedentarismo, impactando o sistema de saúde e a qualidade de vida dos pacientes. Considerando o diabetes mellitus do tipo 2 (DM2) resulta de defeitos na secreção ação da insulina. Ele está frequentemente associado à resistência à insulina, obesidade androide, dislipidemia e hipertensão arterial, constituindo a síndrome metabólica. O tratamento atual visa diminuir a resistência à insulina e melhorar a função da célula beta pancreática com dieta, exercícios, hipoglicemiantes orais, anti-hiperglicemiantes e/ou drogas anti-obesidade. Considerando que a farmacoterapia do diabetes visa o controle glicêmico (HbA1c) para evitar complicações crônicas; A secretaria municipal de saúde de Itiquira, através da Assistência Farmacêutica, estabelece a inclusão do medicamento GLICLAZIDA 30 mg (item 154) e GLICLAZIDA 60 mg (item 155), antidiabético oral da classe das Sulfonilurêias, cujo mecanismo de ação é estimular a produção de insulina pelo pâncreas, e do medicamento NITROFURANTOÍNA 100 (item 226), agente antibacteriano indicado no tratamento de infecções do trato urinário, agudas e crônicas, tais como cistites, pielites, pielocistites e pielonefrites, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Esta inclusão foi norteadada pela Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, anexo I, da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

4.3. Assim sendo, foram realizadas estimativas dos itens inclusos para o certame.

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	CÓD UNID	UNIDADE FORN	QTDE
1.	319986-0	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	1.125
2.	325047-4	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	1.277
3.	169806-0	ACETATO DE RETINOL - COMPOSTO DE AMINÓACIDOS 25MG,5MG DE CLORANFENICOL, APLICAÇÃO OFTALMOLOGICA, EM BISNAGA COM 3,5G	1	UNIDADE	130
4.	341704-2	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	978

Tania
Caroingela



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 038

RUB.: Tania

5.	343130-4	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	1.910
6.	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	14.550
7.	309418-9	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	840	BISNAGA 10 GRAMA	346
8.	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	128.000
9.	333330-2	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO TAMPONADO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	1.980
10.	308054-4	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	961	AMPOLA 5 MILILITRO	10.800
11.	306534-0	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	32.800
12.	325064-4	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA 5 MILILITRO	961	AMPOLA 5 MILILITRO	1.600
13.	332323-4	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO)- CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	27.300
14.	308190-7	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	271	AMPOLA 2 MILILITRO	300
15.	00013810	ADRENALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,NUMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	700
16.	324013-4	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	89	FRASCO 10 MILILITRO	5.760
17.	306593-6	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	8.700
18.	316204-4	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA	1186	CAIXA 4 COMPRIMIDO	10.988

Desonjela



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 039
RUB.: Tania

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.			
19.	309746-3	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	39.780
20.	324021-5	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	24.720
21.	335797-0	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	26.010
22.	328253-8	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	849	FRASCO 120 MILILITRO	1.430
23.	320064-7	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	849	FRASCO 120 MILILITRO	1.235
24.	306599-5	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 2 MILILITRO	271	AMPOLA 2 MILILITRO	1.300
25.	309750-1	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	12.000
26.	00010551	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA	270	AMPOLA 10 MILILITRO	800
27.	306721-1	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	14.500
28.	00011543	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL.	360	AMPOLA 3 MLILITRO	1.200
29.	306723-8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	93.990
30.	309754-4	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	132	FRASCO 150 MILILITRO	4.134

Kiki 12

Resanofa



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 040
RUB.: Tamio

31.	306733-5	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	39.270
32.	309761-7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1520	FRASCO 75 MILILITRO	1.144
33.	309764-1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	9.093
34.	306741-6	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	2.457
35.	0008826	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL.	1653	FRASCO-AMPOLA	1.300
36.	309741-2	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	57.870
37.	306747-5	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	157.560
38.	309740-4	ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	12.870
39.	309739-0	ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	52.000
40.	306753-0	ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	113.280
41.	00038978	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	600
42.	395294-0	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1746	FRASCO 22,500 MILILITRO	1.066
43.	00015097	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EM PO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	90	FRASCO 15 MILILITRO	3.575
44.	306815-3	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	45.500

Keli

Desonnyla



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 041
RUB: Tania

45.	375604-1	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO,FORMA DE APRESENTACAO FLACONETE, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - FLACONETE DE 2ML	1	UNIDADE	700
46.	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR AMPOLA 4 MILILITRO -	1715	AMPOLA 4 MILILITRO	1.700
47.	00010445	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL - AMPOLA 4 MILILITRO	1715	AMPOLA 4 MILILITRO	2.000
48.	341312-8	BETAISTINA, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL -COMPRIMIDO	1473	COMPRIMIDO	1.950
49.	310840-6	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 1 MILILITRO	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	2.800
50.	306825-0	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	18.200
51.	310814-7	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	43.880
52.	310820-1	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	89	FRASCO 10 MILILITRO	1.300
53.	310815-5	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 2 MILILITRO	271	AMPOLA 2 MILILITRO	10.000
54.	390742-2	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	1436	FRASCO 120 DOSE	650
55.	00023270	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL- AMPOLA	1715	AMPOLA 4 MILILITRO	1.100
56.	00033352	CALCIO, GLICONATO - 100MG/ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA	2718	AMPOLA 10 MILILITRO	1.400
57.	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	118.500
58.	310886-4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO	114	FRASCO 100 MILILITRO	250

desonofla

Keri



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 042
RUB.: Taris

		ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.			
59.	364286-0	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	62.500
60.	321333-1	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	22.140
61.	311064-8	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	31.200
62.	316022-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	453	FRASCO 250 GRAMAS	15
63.	315272-3	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	17.700
64.	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	18.540
65.	306904-4	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	845	FRASCO 60 MILILITRO	2.100
66.	306902-8	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	207.000
67.	306907-9	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1653	FRASCO-AMPOLA	1.300
68.	00010780	CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA	1	UNIDADE	15.000
69.	00010781	CEFTRIAXONA SODICA - 500MG, USO INTRAMUSCULAR, FORMULA INJETAVEL - UNIDADE	1	UNIDADE	3.900
70.	308406-0	CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1714	FRASCO-AMPOLA 10 MILILITRO	400
71.	314058-0	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	771	BISNAGA 30 GRAMA	600

15
Bisnaga



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 43
RUB: Tania

72.	314057-1	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	16.920
73.	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1653	FRASCO AMPOLA	10.000
74.	345980-2	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	83.850
75.	334441-0	CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	40.320
76.	310711-6	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	39.000
77.	328143-4	CIPROFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	37.200
78.	00063444	CIPROFLOXACINO - 200MG INJETAVEL 100ML	1	UNIDADE	900
79.	306971-0	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	35.112
80.	333575-5	CITALOPRAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	27.060
81.	316168-4	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	1.320
82.	316664-3	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1653	FRASCO-AMPOLA	400
83.	306986-9	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 2 MILILITRO	271	AMPOLA 2 MILILITRO	1.900
84.	340234-7	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SUBLINGUAL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	10.560
85.	306988-5	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	60.600
86.	314101-2	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	92	FRASCO 20 MILILITRO	390
87.	307969-4	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	40.050

Handwritten signatures and initials:
- *desonade* (vertical)
- *16* (circled)
- *16* (circled)
- *16* (circled)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 044
RUB. Tania

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			
88.	306990-7	CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - FRASCO 5 MILILITRO	844	FRASCO 5 MILILITRO	700
89.	315885-3	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1472	COMPRIMIDO	13.000
90.	315884-5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	7.800
91.	00011030	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	2719	AMPOLA 5 MILILITRO	1.000
92.	306993-1	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO TUBO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	771	BISNAGA 30 GRAMA	400
93.	314117-9	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ELIXIR, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	4.875
94.	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	840	BISNAGA 10 GRAMA	1.560
95.	314333-3	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 2,5 MILILITRO	1745	AMPOLA 2,500 MILILITRO	8.000
96.	317587-1	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML + 5 MG/ML + 6.000 UI/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	844	FRASCO 5 MILILITRO	683
97.	389456-8	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	849	FRASCO 120 MILILITRO	2.340
98.	308775-1	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1592	AMPOLA 2 MILILITRO	400

Keli
17
Rosângela



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 045
RUB: Tânia

99.	307055-7	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	26.010
100.	314123-3	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	2.310
101.	307058-1	DIAZEPAM -CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	271	AMPOLA 2 MILILITRO	3.300
102.	404849-0	DICLOFENACO DIETILAMONIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 11,6 MG/G,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - UNIDADE	2766	FRASCO 85 MILILITRO	680
103.	320138-4	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G - GEL, 60G	146	BISNAGA 60 GRAMA	260
104.	307062-0	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	42.260
105.	00085070	DICLOFENACO SODICO - DICLOFENACO DE SODIO, CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML.	360	AMPOLA 3 MILILITRO	4.000
106.	307117-0	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	2.340
107.	0008360	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	1.200
108.	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	270	AMPOLA 10 MILILITRO	1.800
109.	316171-4	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	14.700
110.	314857-2	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	89	FRASCO 10 MILILITRO	1.529
111.	319945-2	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	184.260
112.	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	422.500

Kai
18

Resonância



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 046
RUB.: Tania

113.	307122-7	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	89	FRASCO 10 MILILITRO	5.850
114.	307123-5	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	271	AMPOLA 2 MILILITRO	26.000
115.	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	272	AMPOLA 20 MILILITRO	200
116.	341611-9	DOMPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	67.600
117.	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 10 MILILITRO	270	AMPOLA 10 MILILITRO	600
118.	347177-2	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	27.300
119.	352490-6	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	1473	COMPRIMIDO	16.440
120.	316044-0	DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	4.060
121.	316138-2	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	109.200
122.	322588-7	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	175.500
123.	307593-1	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - SERINGA 0,400 MILILITRO	1860	SERINGA 0,400 MILILITRO	1.000
124.	309744-7	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 1 MILILITRO	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	1.200
125.	320084-1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, FRASCO 20 MILILITROS.	92	FRASCO 20 MILILITRO	598

Handwritten signature and date:
19

Handwritten signature: Rosângela



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 047

RUB.: Tanis

126.	308288-1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	6.500
127.	316391-1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	961	AMPOLA 5 MILILITRO	6.500
128.	413708-6	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	86.200
129.	349932-4	ESOMEPRAZOL MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	59.164
130.	314077-6	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	86.190
131.	314078-4	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	24.180
132.	307213-4	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	800
133.	308086-2	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	270	AMPOLA 10 MILILITRO	300
134.	316811-5	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	13.800
135.	00010773	FENITOINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	961	AMPOLA DE 5 MILILITRO	600
136.	316819-0	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	39.000
137.	316596-5	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	92	FRASCO 20 MILILITRO	130
138.	0007178	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	271	AMPOLA 2 MILILITRO	700
139.	0007251	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML,	270	AMPOLA 10 MILILITRO	900

Keli

20

Leonor



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 048

RUB.: Tanis

		FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.			
140.	346297-8	FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	20.820
141.	316637-6	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	1.200
142.	316640-6	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	15.000
143.	311120-2	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA 5 MILILITRO	961	AMPOLA 5 MILILITRO	400
144.	328288-0	FLUNARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	9750
145.	328282-1	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OTOLOGICA	89	FRASCO 10 MILILITRO	550
146.	320180-5	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	38.220
147.	316778-0	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	97500
148.	339855-2	GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	18.210
149.	0008362	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	271	AMPOLA DE 2 MILILITRO	2.900
150.	316894-8	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	149.520
151.	309054-0	GLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 120 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO RETAL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL.	120	FRASCO 500 MILILITRO	200
152.	00060350	GLICEROL - DOSAGEM 95%, APRESENTACAO SUPOSITORIO INFANTIL - SUPOSITÓRIO	1881	SUPOSITORIO	400
153.	316914-6	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	8.000

Keli

21

Donizete



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 048
RUB.: Tania

154.	395193-6	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	6.000
155.	334385-5	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1,5 G + 1,2 G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM SACHE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1332	SACHE 4 GRAMAS	73.020
156.	336151-9	GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	19.500
157.	333557-7	GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	39.000
158.	318168-5	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	15.200
159.	0002239	HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 MILILITRO	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	600
160.	308102-8	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	844	FRASCO 5 MILILITRO	975
161.	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	700
162.	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	455.000
163.	318974-0	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA	89	FRASCO 10 MILILITRO	104
164.	308105-2	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1653	FRASCO-AMPOLA	3.000
165.	308106-0	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1653	FRASCO-AMPOLA	2.500

Ker

leone nogueira



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 090
RUB.: Tamisa

166.	368003-7	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 %, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	114	FRASCO 100 MILILITRO	1.950
167.	00012864	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL.	961	AMPOLA DE 5 MILILITRO	2.400
168.	338659-7	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	92	FRASCO 20 MILILITRO	2.500
169.	350340-2	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	123.500
170.	316766-6	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	128	FRASCO 30 MILILITRO	3.410
171.	00031234	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA.	1956	SERINGA 2 MILILITRO	30
172.	0008824	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (NASAL) - FRASCO 20 MILILITRO	92	FRASCO 20 MILILITRO	500
173.	324258-7	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - COMPRIMIDO	1473	COMPRIMIDO	540
174.	329264-9	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 2 MILILITRO	271	AMPOLA 2 MILILITRO	600
175.	318035-2	ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1911	CAPSULA	7.020
176.	318045-0	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	11.050
177.	308872-3	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	849	FRASCO 120 MILILITRO	30
178.	334097-0	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	11.700

Kile

deno nafa
CP



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 052
RUB.: Tania

192	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	941.850
193	337158-1	MELOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	1884	AMPOLA 1,500 MILILITRO	650
194	341436-1	MELOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1201	CAIXA 10 COMPRIMIDO	6.600
195	316749-6	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	201.510
196	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	331.500
197	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	9.120
198	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	14.310
199	319075-7	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	900
200	00013806	METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA ,VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV - AMPOLA 2 MILILITRO	271	AMPOLA 2 MILILITRO	2.600
201	316788-7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	4.680
202	316789-5	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	89	FRASCO 10 MILILITRO	273
203	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	87.750
204	318345-9	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	97.500

Luci
25
Luci



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 053
RUB.: Tania

205.	316642-2	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	82	BISNAGA 50 GRAMA	1.014
206.	316647-3	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	16.900
207.	316648-1	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	114	FRASCO 100 MILILITRO	234
208.	308403-5	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1117	BOLSA DE 100 MILILITRO	780
209.	320291-7	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	1688	BISNAGA 80 GRAMA	702
210.	00015828	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	2396	BISNAGA 28 GRAMA	455
211.	173145-9	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - 15MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, ORAL	1473	COMPRIMIDO	390
212.	20208-8	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA PARENTERAL	270	AMPOLA 10 MILILITRO	400
213.	308538-4	MISOPROSTOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	1473	COMPRIMIDO	150
214.	316910-3	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	2.000
215.	316918-9	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	1.300
216.	316938-3	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	400
217.	316952-9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA	840	BISNAGA 10 GRAMA	3315

heli
honangle
26



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 054
RUB.: Tania

		POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BSNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA			
218.	316959-6	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	15.210
219.	316960-0	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	40.320
220.	318295-9	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	55.908
221.	318296-7	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	90	FRASCO 15 MILILITRO	585
222.	318317-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	113	FRASCO 50 MILILITRO	390
223.	318320-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BSNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	146	BISNAGA 60 GRAMA	1.300
224.	0007502	NITAZOXANIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL, 100 ML	114	FRASCO 100 MILILITRO	559
225.	318334-3	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1911	CAPSULA	7.000
226.	319617-8	NITROPRUSSIATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	271	AMPOLA 2 MILILITRO	300
227.	0008361	NOREFUROSEMIDA - FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL - UNIDADE	1	UNIDADE	2.900
228.	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 4 MILILITRO	1715	AMPOLA 4 MILILITRO	600
229.	318341-6	NORFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	1.302
230.	331989-0	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	200
231.	336372-4	OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	9.120

Handwritten signature and date:
27

Handwritten signature: Leonilda



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 055
RUB.: Tanis

232.	309108-2	OLEO MINERAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	114	FRASCO 100 MILILITRO	100
233.	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1911	CAPSULA	283.416
234.	307837-0	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1710	FRASCO-AMPOLA 10 MILILITRO	4.500
235.	319670-4	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA 4 MILILITRO	1715	AMPOLA 4 MILILITRO	3.500
236.	308874-0	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1653	FRASCO-AMPOLA	800
237.	319680-1	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	18.210
238.	337045-3	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	114	FRASCO 100 MILILITRO	163
239.	350719-0	OXIBUPROCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	89	FRASCO 10 MILILITRO	40
240.	337560-9	PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	198.240
241.	319704-2	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	90	FRASCO 15 MILILITRO	2.340
242.	319706-9	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	64.400
243.	307941-4	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	52.008
244.	331994-6	PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA	1473	COMPRIMIDO	18.600

Resonância

28



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 056
RUB.: Tania

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.			
245	319826-0	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	271	AMPOLA 2 MILILITRO	800
246	308577-5	POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1653	FRASCO-AMPOLA	400
247	328761-0	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	114	FRASCO 100 MILILITRO	2.535
248	328741-6	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	114	FRASCO 100 MILILITRO	2.535
249	319618-6	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	13.000
250	319620-8	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	9.100
251	338667-8	PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL OU VAGINAL.	1911	CAPSULA	300
252	338698-8	PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL OU VAGINAL.	1911	CAPSULA	630
253	00024885	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, INJETAVEL, AMPOLA	271	AMPOLA 2 MILILITRO	2.000
254	338657-0	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	771	BISNAGA 30 GRAMA	780
255	319663-1	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	6.600
256	307603-2	PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA	1055	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	400
257	319844-8	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	44.220

Levanigle

Keli
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 057
RUB.: Tonio

258.	341183-4	QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	37.380
259.	320157-0	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	92	FRASCO 20 MILILITRO	815
260.	320532-0	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	45.510
261.	320159-7	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	16.920
262.	338912-0	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	91.650
263.	340909-0	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	150.150
264.	00051925	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1911	CÁPSULA	876
265.	343129-0	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1911	CAPSULA	876
266.	322966-1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML),FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2310	ENVELOPE 27 GRAMA	6.010
267.	308636-4	SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	600
268.	320604-1	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA - FRASCO SPRAY 200 DOSE	1443	FRASCO SPRAY 200 DOSE	130
269.	320060-4	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 120 MILILITRO	849	FRASCO 120 MILILITRO	65

Keli
30

laurencie



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 058

RUB.: Tania

270.	339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 10 MILILITRO	89	FRASCO 10 MILILITRO	200
271.	337468-8	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	38.880
272.	335558-6	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	81.120
273.	387516-4	SILIMARINA + METIONINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG + 100 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	300
274.	320622-0	SIN VASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	109.200
275.	320624-6	SIN VASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	104.010
276.	338905-7	SORBITOL 70 % + LAURILSULFATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 714 MG/G + 7,7 MG/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO RETAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL. BISNAGA 6,5 GRAMAS.	1373	BISNAGA	273
277.	0009775	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	117	POTE 400 GRAMA	65
278.	320794-3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	114	FRASCO 100 MILILITRO	390
279.	320154-6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	17.560
280.	00021088	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA. - AMPOLA 10 MILILITRO	270	AMPOLA 10 MILILITRO	800
281.	320669-6	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	128	FRASCO 30 MILILITRO	422



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 059

RUB.: Tania

282.	320044-2	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1473	COMPRIMIDO	45.250
283.	0009777	SUXAMETONIO, CLORETO - 100MG CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 5ML, VIA PARENTERAL - FRASCO AMPOLA	1176	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	300
284.	308617-8	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL FRASCO - AMPOLA	1592	FRASCO-AMPOLA 2 MILILITRO	13.000
285.	320660-2	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DEAPRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1034	AMPOLA 1 MILILITRO	1.000
286.	320182-1	TIABENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	147	BISNAGA 45 GRAMA	195
287.	307434-0	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1990	COMPRIMIDO REVESTIDO	15.600
288.	328960-5	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1473	COMPRIMIDO	15.600
289.	0007250	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA.	271	AMPOLA 2 MILILITRO	7.200
290.	0000943	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA 2ML	271	AMPOLA 2 MILILITRO	15.600

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado teve como finalidade identificar as **alternativas existentes para suprimento das necessidades da Administração**, considerando o contexto do setor público de saúde, as práticas de mercado e as modalidades mais adequadas de contratação para medicamentos.

5.2. O objeto da contratação abrange diversos tipos de medicamentos essenciais para o funcionamento regular das unidades de saúde do Município e para a execução das políticas públicas de promoção, prevenção e reabilitação.

5.3. O mercado nacional oferece ampla disponibilidade desses medicamentos, com fornecedores devidamente certificados pela ANVISA, e com produtos que atendem aos padrões técnicos exigidos. Observou-se que órgãos públicos de porte equivalente vêm

Tania
leonor



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
 www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS.: 060
 RUB.: Tanio

adotando pregões eletrônicos tanto para aquisição por pronta entrega quanto para formação de ata de registro de preços, a depender da natureza e previsibilidade da demanda.

5.4. Alternativas de fornecimento identificadas:

ALTERNATIVA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
AQUISIÇÃO IMEDIATA (PREGÃO ELETRÔNICO – PRONTA ENTREGA)	Compra direta e definitiva de todos os medicamentos, com entrega única ou em cronograma definido, visando suprir necessidades previamente dimensionadas.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO – DEMANDA EVENTUAL)	Formação de ata de registro de preços para contratações futuras, conforme surgirem as necessidades, atendendo demandas eventuais, parceladas e imprevisíveis.
ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES (CARONA)	Utilização de atas já formalizadas por outros órgãos públicos, desde que comprovada a compatibilidade técnica e a vantajosidade da adesão.
LOCAÇÃO OU COMODATO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS	Contratação de uso temporário de equipamentos de maior valor agregado ou manutenção dispendiosa, com suporte técnico incluso.

5.5. Tabela comparativa – vantagens, desvantagens e matriz de risco resumida:

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS	PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
AQUISIÇÃO IMEDIATA (PREGÃO ELETRÔNICO – PRONTA ENTREGA)	Entrega rápida; disponibilidade imediata; consolidação de estoque; propriedade definitiva dos bens.	Exige dotação orçamentária integral; maior custo de armazenagem; risco de obsolescência em materiais de consumo.	Atraso de entrega; excesso de estoque; perda de validade.	Médio
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO – DEMANDA EVENTUAL)	Flexibilidade; contratações conforme demanda; economia de escala; padronização; eficiência na gestão de estoque.	Dependência da vigência da ata; risco de descontinuidade se o fornecedor desistir; necessidade de controle rigoroso de saldo.	Cancelamento da ata; dificuldade de suprimento contínuo; reajuste de preços.	Baixo a médio
ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES (CARONA)	Rapidez no atendimento; dispensa de novo procedimento licitatório; aproveitamento de condições vantajosas.	Menor controle sobre especificações e cronograma; dependência de outro órgão; risco de questionamentos sobre vantajosidade.	Divergência técnica; incompatibilidade de entrega.	Médio-Alto
LOCAÇÃO OU COMODATO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS	Evita imobilização de capital; manutenção inclusa; ideal para tecnologias sensíveis ou temporárias.	Custo recorrente; ausência de propriedade; dependência contratual do fornecedor.	Elevação de custos a longo prazo; substituição inadequada.	Alto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Rosângela' written vertically.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 061
RUB: Tania

5.6. Com base na análise das alternativas e nas recomendações da Cartilha de Aquisições de Medicamentos do TCE/MT (2024), conclui-se que o **pregão eletrônico na forma de registro de preços (SRP) é a solução mais adequada para este caso**. Essa forma de contratação proporciona flexibilidade operacional e orçamentária, assegura o fornecimento contínuo e competitivo dos medicamentos, e atende às orientações do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prioriza o uso do SRP quando houver demandas de natureza contínua, parcelada ou imprevisível. Além disso, o pregão eletrônico é a modalidade preferencial para aquisição de bens comuns, conforme jurisprudência consolidada do TCE/MT (Acórdão nº 3178/2015) e do TCU (Acórdão nº 1.304/2017-Plenário). A solução adota o **critério de adjudicação por item**, em consonância com entendimentos dos tribunais, evitando restrição de competitividade e assegurando que micro e pequenas empresas participem do certame. A medida garante economicidade, eficiência e atendimento contínuo das unidades de saúde, fortalecendo a política pública municipal de saúde e a gestão do ciclo de medicamentos e insumos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado por meio de pesquisa de mercado, considerando o histórico de consumo e despesas efetuadas ao longo do exercício de 2024, acrescido de margem de segurança destinada a assegurar a continuidade do abastecimento e prevenir eventuais oscilações de demanda. Para a formação do preço estimado, foram utilizadas múltiplas fontes de pesquisa, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade, incluindo consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com a finalidade de identificar preços públicos atualizados e compatíveis com a realidade de mercado, reduzindo o risco de fracasso ou deserto do certame. Foram igualmente analisadas referências constantes no Sistema Radar de Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), em conformidade com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº 132, de 28 de dezembro de 2023, bem como realizadas pesquisas complementares junto a empresas do ramo, considerando contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Dessa forma, após a consolidação e análise dos dados obtidos na pesquisa de mercado, o valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 3.012.386,68 (três milhões, doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

6.2. A opção pela não divulgação prévia dos valores estimados da contratação mostra-se mais vantajosa e benéfica à Administração Pública, pois amplia a competitividade entre os licitantes e reduz o risco de formação artificial de preços, onde a ausência do valor de referência impede que o orçamento estimado atue como parâmetro de ancoragem das propostas, **incentivando a formulação autônoma e mais realista dos preços** pelos fornecedores, com base em seus próprios custos e condições logísticas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 062
RUB.: Tania

6.3. No caso específico do Município de Itiquira, cuja localização geográfica apresenta desafios logísticos e reduzido número de fornecedores regionais (não havendo para o objeto fornecedores locais), a divulgação antecipada do orçamento poderia restringir a disputa e induzir ofertas próximas ao limite estimado, comprometendo a vantajosidade da contratação. Ao manter o valor apenas nos autos do processo, a Administração preserva o sigilo necessário à fase competitiva⁵, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021, assegurando isonomia, eficiência e melhor utilização dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. As unidades integrantes da Administração Pública do Município de Itiquira, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, possuem como atribuição garantir as condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população atendida, abrangendo tanto a sede municipal quanto o Distrito de Ouro Branco do Sul. Nesse contexto, compete à Secretaria assegurar o fornecimento contínuo de insumos, materiais e medicamentos indispensáveis ao funcionamento regular das unidades de saúde, bem como proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades laborais dos profissionais e, principalmente, garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais no âmbito da assistência farmacêutica municipal. Considerando tratar-se de medicamentos destinados ao uso hospitalar e aqueles integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), classificados como bens de consumo de demanda contínua, torna-se prioritária a manutenção do abastecimento regular, de modo a evitar desassistência à população e interrupções nos serviços públicos de saúde. A solução proposta consiste na aquisição planejada de medicamentos hospitalares e medicamentos constantes da REMUME municipal, mediante procedimento licitatório, visando atender todas as Unidades Básicas de Saúde, bem como assegurar o fornecimento aos munícipes por meio das Farmácias Básicas Municipais localizadas em Itiquira e no Distrito de Ouro Branco do Sul. A contratação busca garantir o melhor emprego dos recursos públicos, promovendo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, sem prejuízo da qualidade do atendimento prestado à população, observando-se os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

7.2. O processo observará os parâmetros técnicos definidos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e pelas normativas da Política Nacional de Medicamentos (PNM), garantindo que os produtos estejam devidamente registrados na ANVISA, possuam autorização de funcionamento da empresa (AFE) e estejam em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) aplicáveis, especialmente as de rastreabilidade (RDC nº 304/2019) e boas práticas de distribuição.

7.3. A execução da solução compreenderá as seguintes etapas integradas:

⁵ Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 114/2007 – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler), traduz uma conduta estrategicamente prudente, que estimula o comportamento competitivo, previne conluios e potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa, em estrita observância aos princípios da economicidade, impessoalidade e supremacia do interesse público.

Desoneste
Keli



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 063
RUB.: Tonio

- a) Registro de preços com validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação;
- b) Contratações decorrentes do SRP, conforme surgirem as demandas das unidades de saúde, respeitando a dotação orçamentária disponível;
- c) Fornecimento e entrega controlada, observando a rastreabilidade dos lotes, prazos de validade mínimos de 12 meses (ou 75% da validade total, conforme recomendação do TCU e do Ministério da Saúde);
- d) Treinamento e suporte técnico pelos fornecedores, quando necessário;
- e) Controle e acompanhamento pela equipe de fiscalização, integrando o sistema de gestão de estoque municipal para garantir a transparência e o cumprimento das normas sanitárias.

7.4. Essa estrutura de contratação permite respostas ágeis e planejadas às demandas da rede municipal de saúde, reduz desperdícios, evita desabastecimentos, e otimiza a aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios de planejamento, eficiência, sustentabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Opta-se pela **contratação parcelada por item**, tendo em vista a diversidade dos medicamentos, cada qual com características técnicas, finalidades e fornecedores específicos. Essa opção está em conformidade com o art. 40, §2º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A adoção do parcelamento promove ampla competitividade, favorecendo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, reduz o risco de concentração de mercado e permite a **seleção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente**. Tal estratégia está alinhada à Súmula nº 247 do TCU, que determina a adjudicação por item como regra para objetos divisíveis, bem como às orientações do TCE/MT, que reforçam que a adjudicação global somente se justifica mediante motivação robusta.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa alcançar resultados expressivos em termos de **eficiência, economicidade e aprimoramento da gestão da assistência farmacêutica municipal**. Espera-se com a execução da solução:

- a) Regularidade e previsibilidade no abastecimento das unidades de saúde, eliminando períodos de desabastecimento e interrupções de atendimento;
- b) Padronização e rastreabilidade dos medicamentos, garantindo maior controle sanitário e segurança do paciente;
- c) Otimização de recursos financeiros, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da negociação eletrônica no pregão;

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Leandro" written vertically.
- Initials "Klu" and "CP" written at the bottom right.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS.: 064

RUB.: Tania

- d) Aprimoramento da gestão de estoques e dispensação, reduzindo desperdícios e perdas por vencimento de validade, conforme metodologia FEFO⁶ (First Expired, First Out) recomendada pelo TCE/MT;
- e) Fortalecimento do controle interno e social, com transparência na divulgação de estoques e contratações, em atendimento à Lei nº 14.654/2023, que obriga a publicação dos estoques de medicamentos do SUS.

9.2. Esses resultados convergem para o princípio da **eficiência administrativa** e consolidam o compromisso municipal com a prestação de serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificação da regularidade das empresas fornecedoras junto à ANVISA, especialmente quanto à Autorização de Funcionamento (AFE) e licença sanitária estadual, em observância à Lei nº 6.360/1976 e à RDC nº 16/2014;
- b) Capacitação da equipe técnica e dos fiscais de contrato, para correta conferência dos lotes, prazos de validade e rastreabilidade das notas fiscais, conforme RDC nº 320/2002. (Acórdão 818/2019-Segunda Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER - Na compra de medicamentos, a Administração deve exigir que as Notas Fiscais do fornecedor contenham obrigatoriamente o número dos lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos⁷ (art. 1º, inciso I, da RDC-Anvisa 320/2002)).
- c) Adequação do sistema municipal de controle de estoque, garantindo rastreabilidade e transparência das movimentações, conforme arts. 8º e 9º da Portaria nº 802/1998/SVS/MS⁸.

10.2. Essas medidas asseguram a conformidade legal, a segurança sanitária e a eficiência na execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Consideram-se contratações correlatas aquelas cujos objetos possuam similaridade ou complementaridade entre si, enquanto as contratações interdependentes são aquelas que mantêm relação direta com a execução do objeto principal, sendo necessárias de forma conjunta para o pleno atendimento da necessidade administrativa. Após análise do objeto pretendido e dos itens que compõem a presente contratação, verificou-se que a aquisição dos medicamentos atende de forma autônoma às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

⁶ "primeiro que expira é o primeiro que sai", para o melhor gerenciamento dos produtos medicamentosos, de modo a evitar o desperdício de Recursos Públicos e manter as atividades de manutenção de saúde.

⁷ "Na venda de medicamentos, o fornecedor é obrigado a emitir Nota Fiscal que identifique o lote e o prazo de validade dos produtos. A omissão dessas informações em Aquisições com Recursos Públicos enseja a responsabilização do gestor que autorizou o pagamento e da empresa que forneceu os medicamentos". Acórdão 9301/2017-Primeira Câmara | Relator: BENJAMIN ZYMLER.

⁸ Portaria nº 802, 10/1998 - Instituiu o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.

Resposta
OK
OK



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronillo Marques da Silva, 621 – Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 065
RUB: Tania

não havendo necessidade de realização simultânea de outras contratações que possam ser caracterizadas como correlatas ou interdependentes. Dessa forma, conclui-se que a execução da futura contratação não depende da formalização de ajustes adicionais ou paralelos, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades administrativas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição e utilização de medicamentos e insumos destinados aos serviços de saúde podem gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à produção de resíduos provenientes das atividades assistenciais, incluindo materiais descartáveis e resíduos potencialmente infectantes decorrentes do atendimento à população. Tais resíduos, quando não gerenciados adequadamente, podem representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas de controle e gerenciamento que assegurem o correto acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente. O Município dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e conta com empresa devidamente credenciada e especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas unidades de saúde, garantindo a mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas. Assim, conclui-se que a presente contratação não ocasionará impactos ambientais adicionais relevantes, uma vez que os resíduos gerados serão tratados dentro dos procedimentos já institucionalizados, assegurando a destinação ambientalmente adequada e a observância das normas aplicáveis.

13. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

Documento público.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. A análise de riscos da contratação identificou potenciais eventos e respectivas medidas mitigadoras:

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega de itens	Média	Médio	Cláusulas contratuais de penalidade e cronograma de entrega monitorado.
Fornecimento de produtos fora do padrão sanitário	Baixa	Alto	Conferência de AFE, Licença Sanitária e rastreabilidade em cada lote.
Vencimento de medicamentos e insumos	Média	Alto	Controle FEFO e verificação mínima de 75% da validade no ato da entrega.
Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Médio	SRP com múltiplos fornecedores habilitados por item.
Falhas na gestão de estoque e rastreabilidade	Média	Alto	Implantação de sistema eletrônico de controle e capacitação da equipe.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | saude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 066
RUB.: Tania

14.2. Essas medidas permitem antecipar e mitigar riscos, garantindo segurança jurídica, eficiência e integridade do processo de contratação.

15. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se que a presente contratação é plenamente adequada e necessária para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e da Assistência Farmacêutica do SUS. A opção pelo pregão eletrônico na forma de registro de preços, com adjudicação por item, representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conforme orientação do TCE/MT e TCU, além de possibilitar o atendimento flexível e seguro das demandas municipais. O ETP demonstra que a contratação atende ao interesse público primário, respeita os princípios de planejamento, eficiência, competitividade e sustentabilidade e contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde do Município. Assim, recomenda-se sua tramitação e aprovação, possibilitando a abertura do procedimento licitatório correspondente.

Itiquira/MT, em 07 de abril de 2026.

Responsável pela demanda:

KELI BARBARA PRESOTTO MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 018.***.***-31

Responsável pela elaboração do ETP:

ANA PAULA GARCIA CONTÓ

Farmacêutica CRF/MT 1998

CPF: 890.***.***-91

FABIELLE DALLA VALLE

Farmacêutica CRF/MT 586372

CPF: 012.***.***-01



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Petronílio Marques da Silva, 621 - Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | soude@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1388

FLS: 067
RUB.: Tania

Responsável pela coordenadoria de compras:

Rosângela Evangelista dos Santos
ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas
CPF: 934.***.***-53